MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 245 , DE 12 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa da Promotora de Justiça ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, de 5 de junho de 2023, em razão de foro íntimo, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para dar prosseguimento ao Processo nº 08191.093293/2022-96, designada pela Decisão nº 239, de 3 de março de 2023, e alterada pela Decisão nº 241, de 14 de abril de 2023, e Decisão nº 244, de 19 de maio de 2023, e conforme deliberação ocorrida na 240ª Sessão Extraordinária, de 12 de junho de 2023,

DECIDE:

DISPENSAR a Promotora de Justiça ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, e

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO para compor a Comissão.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça